



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE
AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS,
HABITACIONAIS E SANITÁRIOS



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020/PPLS/NAEA/UFPA
ERRATA DO EDITAL Nº001/2020/PPLS/NAEA/UFPA
RESOLUÇÃO N. 5.334, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020/CONSEPE/UFPA

O Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* (PPLS) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação deste Programa do NAEA e em conjunto com a Comissão de Regularização Fundiária da UFPA (CRF) e o Programa Morar, Conviver, Preservar: Rede Amazônia, tendo em vista o novo contexto da pandemia provocada pelo novo Corona Vírus, torna público as seguintes alterações ao Edital:

1. **PRORROGAR** as inscrições até às 23h59m do dia **28/02/2021**.

2. **ALTERAR** o item 5.3: **ONDE SE LÊ:**

4. Das vagas

4.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

4.2 Vinte e oito (28) vagas serão preenchidas pelos/as candidatos/as oriundos de instituições parceiras do Programa Morar, Conviver e Preservar: Rede Amazônia, conforme normas deste Edital e apresentação dos Anexos I e II. Estes (as) candidatos (as) são servidores (as) públicos do quadro de pessoal dos municípios ou dos estados da federação que compõem a Amazônia Legal, que atuam em órgãos que tratam diretamente com a problemática da regularização fundiária e prevenção de conflitos socioambientais, habitacionais e sanitários. Destas 28 (vinte e oito) vagas, pelo menos 1 (uma), obrigatoriamente deve ser reservada para cada estado da Amazônia Legal, e 17 (dezesete) vagas para os municípios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE
AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS,
HABITACIONAIS E SANITÁRIOS



LEIA-SE:

4. Das vagas

4.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

4.2 Vinte e oito (28) vagas serão preenchidas pelos/as candidatos/as oriundos de prefeituras e órgãos do estado com apresentação dos **Anexos I e II**. Estes (as) candidatos (as) são servidores (as) públicos do quadro de pessoal dos municípios ou dos estados da federação que compõem a Amazônia Legal, que atuam com a problemática da regularização fundiária e prevenção de conflitos socioambientais, habitacionais e sanitários. Destas 28 (vinte e oito) vagas, pelo menos 1 (uma), obrigatoriamente deve ser reservada para cada estado da Amazônia Legal, e 17 (dezesete) vagas para os municípios.

Belém, 27 de janeiro de 2021.

Durbens Martins Nascimento
Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos
Amazônicos (NAEA)

Myrian Silvana da Silva Cardoso Ataíde
dos Santos
Coordenadora do Projeto TED/Programa
Morar, Conviver e Preservar: Rede
Amazônia